

## RESOLUÇÃO 003/2009

---

**Nomeia o Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Ciências Contábeis e do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Escola Superior de Criciúma – ESUCRI para o exercício das atividades previstas no Regimento Geral em seu Art. 25.**

O diretor da ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA – ESUCRI, Prof. Everaldo José Tiscoski, no uso de suas atribuições regimentais conforme o Art. 22 Item VII, RESOLVE: tornar público a nomeação das coordenações dos Cursos Superiores de Bacharelado em Ciências Contábeis e de Sistemas de Informação desta Instituição.

- Art. 1º - Atendendo ao exposto acima, designo o **Prof. MÁRCIO SARTORI e Profª. ANDRÉIA ANA BERNARDINI** para ocuparem os cargos de Coordenadores dos Cursos Superiores de Bacharelado em Ciências Contábeis e Sistemas de Informação respectivamente.
- Art. 2º - O curso de Ciências Contábeis está autorizado pelo Ministério da Educação através da Portaria Ministerial 172 de 09/02/2009477 de 01 de junho de 2007, o curso de Sistemas de Informação está reconhecido através da Portaria Ministerial 223 de 07/06/2006.
- Art. 3º - As atribuições sob responsabilidade do cargo são as descritas no Art. 25 do Regimento Geral desta Instituição aprovado pelo Ministério da Educação através da Portaria 674 de 24/07/2007 publicado no Diário Oficial da União em 25/07/2007.
- Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação nos murais desta IES.

**PUBLIQUE-SE.**

Criciúma, 12 de março de 2009.

**Prof. Everaldo José Tiscoski**  
**Diretor da Escola Superior de Criciúma - ESUCRI**